



ATA DE REUNIÃO 454ª ROD

ATA DA 454ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 01º DE DEZEMBRO DE 2025

Ata da 454ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025, com início às 08h31min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza – Procuradora-Geral e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após a verificação há quórum para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **3.** Informes da Presidência; **4.** Informes das Conselheiras Diretoras; **5.** Processo SEI nº 00239.008291/2025-57 – Relatório da Divisão de Processos Éticos (DIPE) do Coren-PR; **6.** Processo SEI nº 00239.008190/2025-86 – Relatório da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP) do Coren-PR; **7.** Processo SEI nº 00239.008269/2025-15 – Relatório da equipe de anotação de responsabilidade técnica do Coren-PR; **8.** Processo SEI nº 00239.007635/2025-19 – Minuta de ofício – Resposta a manifestação; **9.** Processo SEI nº 00239.007634/2025-66 – Minuta de ofício – Atribuições do técnico de enfermagem em contexto geral; **10.** Processo SEI nº 00239.007654/2025-37 – Minuta de ofício – Realização de encaminhamentos pelo enfermeiro atuante em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); **11.** Processo SEI nº 00239.007357/2025-91 – Minuta de ofício – Inscrito questiona sobre a atuação da(o) Enfermeira(o) no pré-natal, quanto à solicitação de ultrassonografia e realização de consultas em gestantes de alto risco; **12.** Processo SEI nº 00239.007478/2025-33 – Minuta de ofício – Legalidade da contratação de técnicos de enfermagem na modalidade de pessoa jurídica (PJ); **13.** Processo SEI nº 00239.000826/2024-61 – Minuta para atualização da Portaria; **14.** Processo SEI nº 00239.008423/2025-41 – Calendário de atividades 2026. Pauta aprovada por unanimidade, com a inclusão do item **15.** Processo SEI nº 00239.008103/2025-91 – Restituição de valores de passagens e diárias pela Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza. **PAUTA:** **3.** A Presidente comenta sobre a situação ocorrida no INC em Curitiba. Comenta sobre a necessidade de fiscalização na instituição, reforçando que a maioria dos problemas identificados nas instituições estão relacionados ao dimensionamento. Questiona sobre o ocorrido e se não havia acompanhamento pela equipe de enfermagem. **4.** A Conselheira Daniele Fabris informa sobre a realização de palestra no litoral, ação conjunta com o Coordenador da Comissão de Auxiliares e Técnicos. Informa que foram muito bem recebidos, e esclareceu aos profissionais que o Regional está a disposição para atender as necessidades. Comenta também sobre conversa com profissional do município de Guaratuba que apresentou demandas da região. **5.** A Presidente passa a palavra à assessora Iraima Adria Nunes de Matos que esclarece que os relatórios que apresentará foram emitidos pelas áreas a pedido da Chefia do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Gisele Basso Zanlorenzi, para realização da transição considerando que a assessora irá substituí-la em seu período de licença maternidade e férias. Na sequência apresenta o Processo SEI nº 00239.008291/2025-57, relatório da Divisão de Processos Éticos (DIPE) do Coren-PR. Informa que os dados apresentados se referem aos indicadores do mês de outubro de 2025 e apresenta os quantitativos, número de denúncias éticas – 39 (trinta e nove), processos em admissibilidade – 214 (duzentos e quatorze), processos em instrução – 237 (duzentos e trinta e sete), processos em julgamento – 38 (trinta e oito), número de conciliações – 2 (duas). Atividades realizadas pela Câmara de Ética: arquivamentos – 36 (trinta e seis), absolvições – 2 (duas), sem prescrições, penalidades aplicadas – 5 (cinco), sem agravos públicos indeferidos, deferidos ou aplicados e informa que atualmente há 65 (sessenta e cinco) Comissões de Ética ativas trâmites realizados pela CTICEEN. Informa ainda as sugestões apresentadas pela chefia para melhor acompanhamento. Diretoria ciente. **6.** Mantendo a palavra a assessora Iraima Adria Nunes de Matos apresenta o Processo SEI nº 00239.008190/2025-86, relatório da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP) do Coren-PR, esclarece que o levantamento foi realizado até 31 de julho de 2025 e apresenta os quantitativos relativos a divisão. Média de denúncias que chegam na DFEP mensalmente – 40 (quarenta), denúncias aguardando averiguação – 173 (cento e setenta e três), municípios com 50% (cinquenta por cento) ou mais de serviços já fiscalizados – 304 (trezentos e quatro), processos em tramitação com os fiscais – 429 (quatrocentos e vinte e nove), em tramitação com a Chefia da DFEP – 2560 (dois mil, quinhentos e sessenta), em tramitação com o jurídico da DFEP – 196 (cento e noventa e seis) e encaminhados para arquivamento e que ainda não passaram em ROP – 347 (trezentos e quarenta e sete) e informa que para cada item foi realizado plano de ação em conjunto com a chefia da divisão. Diretoria ciente. **7.** Ainda com a palavra a assessora Iraima Adria Nunes de Matos apresenta o Processo SEI nº 00239.008269/2025-15, relatório da equipe de anotação de responsabilidade técnica do Coren-PR. A assessora informa que atualmente a equipe que atua na análise dos requerimentos de anotação de responsabilidade técnica atua sobre responsabilidade da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DFEP mas que já há um plano de ação para o ano de 2026. Em atendimento a Resolução Cofen nº 782/2025 a atividade ficará sobre responsabilidade da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro – DIRC. A Presidente reforça que a atividade apresenta um grande gargalo no Regional, solicita atenção aos indicadores e questiona quem irá compor a equipe. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira informa que apenas a enfermeira fiscal, que atualmente faz parte da equipe, não permanecerá. Diretoria ciente agradece a apresentação. **8.** A Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.007635/2025-19, minuta de ofício em resposta a manifestação sobre a supervisão de aluno de graduação de enfermagem quanto a campo de estágio em UPA. A Conselheira realiza a leitura da minuta de ofício emitido pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Após discussão, a Diretoria aprova a emissão e envio do ofício. **9.** Ainda com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.007634/2025-66, minuta de ofício em resposta a manifestação referente as atribuições do técnico de enfermagem em contexto geral. A Conselheira realiza a leitura da minuta de ofício emitido pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Sem objeções, a Diretoria aprova a emissão e envio do ofício. **10.** Mantendo a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.007654/2025-37, minuta de ofício em resposta a manifestação referente a realização de encaminhamentos pelo enfermeiro atuante em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). A Conselheira realiza a leitura da minuta de ofício emitido pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Sem objeções, a Diretoria aprova a emissão e envio do ofício. **11.** A Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta o Processo SEI nº 00239.007357/2025-91, minuta de ofício em resposta a inscrito que questiona sobre a atuação da(o) Enfermeira(o) no pré-natal, quanto à solicitação de ultrassonografia e realização de consultas em gestantes de alto risco. A Conselheira realiza a leitura da minuta de ofício emitido pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. A Presidente

solicita o encaminhamento da resposta para ciência da Comissão de Saúde da Mulher. Sem objeções, a Diretoria aprova a emissão e envio do ofício. **12.** Mantendo a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta o Processo SEI nº 00239.007478/2025-33, minuta de ofício em resposta a manifestação sobre a legalidade da contratação de técnicos de enfermagem na modalidade de pessoa jurídica (PJ). A Conselheira realiza a leitura da minuta de ofício emitido pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Sem objeções, a Diretoria aprova a emissão e envio do ofício. **13.** A Presidente passa a palavra para a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Jaqueline Cristina Muchagata que apresenta o Processo SEI nº 00239.000826/2024-61, para análise, quanto a atualização da Portaria para controle de jornada de empregados. Jaqueline contextualiza informando a necessidade de ajustes para adequar o acompanhamento da folha ponto de alguns cargos específicos e demais empregados conforme o organograma institucional. Debatem sobre a situação dos advogados, quanto a não obrigatoriedade do registro de ponto. Jaqueline também esclarece que o sistema não aceita a inclusão da Presidente para aprovação das folhas ponto por necessidade de ser realizada por empregado registrado no sistema. A Presidente questiona a apresentação recorrente de atestados médicos e solicita a chefia levantamento desses dados. Jaqueline realiza a leitura na íntegra da Portaria e solicita ajuste no artigo segundo referente as siglas da ouvidoria e assessoria de comunicação. Em votação, a portaria é aprovada por unanimidade e segue a Secretaria-Executiva para emissão. **14.** A Presidente apresenta o Processo SEI nº 00239.008423/2025-41, para análise e deliberação do Calendário de atividades do Coren-PR para 2026. Realizam ajustes nas datas das Reuniões Ordinárias da Câmara de Ética e a inclusão das datas previstas para realização da semana da enfermagem. Após ajustes o calendário é aprovado pela Diretoria e segue para apreciação e aprovação em ROP. **15.** A Presidente passa a palavra a Procuradoria-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza que apresenta o Processo SEI nº 00239.008103/2025-91, referente a restituição de valores de passagens e diárias pela Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza. A Procuradora realiza a leitura do Parecer nº 938/2025/Procuradoria-Geral, em que opina pela restituição do valor integral das diárias de forma imediata, em razão da legislação e com relação a restituição do valor das passagens aéreas propõe que ocorra por termo de confissão de dívida, sugerindo o parcelamento em até três vezes, com a atualização monetária apurada pelo setor competente. Em discussão, a Diretoria delibera pela devolução integral do valor referente a diária recebida e ajuste no quantitativo de parcelas para a restituição referente ao valor das passagens aéreas, para parcelamento em até cinco vezes. O Processo retornará à unidade da Procuradoria para ajustes nas informações do Termo de Reconhecimento de Dívida. Nada mais havendo a tratar, a 454^a ROD foi encerrada às 11h32min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada eletronicamente pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

DANIELE FABRIS

Secretária

Coren/PR 202.932

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 15/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/02/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 02/02/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301444** e o código CRC **6ABF8D7B**.